

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202400005009491

Às 10:00 horas, do dia 27/11/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Estação de trabalho totalmente automatizada para manuseio de líquidos em ensaios laboratoriais. O equipamento deve apresentar software integrado com interface simplificada, aberto para criação e edição de múltiplos protocolos pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de linguagem de programação; deve acompanhar central de controle tipo tablet ou computador portátil; apresentar sistema para operação com software que permita acompanhamento em tempo real da execução diretamente no visor do equipamento; apresentar software com biblioteca diversificada com modelos de programas prontos para uso, referências de consumíveis plásticos (placas de PCR 96 e 384 orifícios, placas profundas, tubos de reação, microtubos e ponteiras); possuir acesso a banco de dados online contendo protocolos de pipetagem prontos e apresentar gerenciamento de dados que possibilite a produção de relatórios de trabalho., mediante Pregão Eletrônico nº 116/2024, referente ao processo de contratação nº 104988 e processo SEI nº 202400005009491, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, estação de trabalho automatizadas para preparação de ensaios líquidos em laboratório analítico.

Informações Adicionais

PLATAFORMA ROBÓTICA PARA PIPETAGEM DE LÍQUIDOS EM LABORATÓRIO. Estação de trabalho totalmente automatizada para preparação de ensaios laboratoriais como preparo de placas de PCR e bibliotecas genômicas para sequenciamento através de aspiração e dispensação de líquidos em diversos modelos de suportes e placas de reação. A plataforma deve ser composta por estação de trabalho fechada e possuir no mínimo 8 posições no campo de trabalho em formato ANSI/SBS para consumíveis plásticos tipo placas de PCR 96 e 384 / poço profundo, racks ou adaptadores para suporte de ponteiras, agitador de placas com ajuste de temperatura, placas magnéticas, racks para acondicionamento de tubos e microtubos e racks para acondicionamento de

reservatórios de reagentes. O equipamento deve possuir sistema para detecção e identificação de acessórios (ponteiras, placas e outros) presentes na plataforma por etiqueta tipo ?RFID? ou câmera, antes do início da operação, visando excluir erros de compatibilidade dos consumíveis. Deve possuir sistema de pipetagem com no mínimo 8 e no máximo 96 canais, capazes de realizar de forma independente ou associada a transferência de volumes com intervalo de 2 a 1000 microlitros, com precisão mínima de 0,5 microlitros para o menor volume; Apresentar sensor para detecção de líquido no recipiente ou realizar verificação por condutividade com ponteiras condutivas para garantir verificação de volume dos líquidos; Apresentar sistema de aspiração por deslocamento de ar em coluna integral ou híbrida com líquido, que garanta a precisão mencionada anteriormente; Apresentar sistema para dispensação de líquidos em volume total aspirado ou dispensação seriada a partir das ponteiras em três intervalos de volume: Intervalo 1 (2 a 50 microlitros), intervalo 2 (50 a 300 microlitros) e intervalo 3 (200 a 1000 microlitros) e ser capaz de promover a alteração de volume a ser pipetado de forma automática sem intervenção mecânica do operador para troca de braços ou cabeçotes no momento da execução da pipetagem. O equipamento deve apresentar software para gerenciamento com interface gráfica simplificada, aberto para criação e edição de múltiplos protocolos pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de linguagem de programação; deve acompanhar central de controle tipo tablet ou computador portátil; apresentar sistema para operação com software que permita acompanhamento em tempo real da execução diretamente no visor; apresentar software com biblioteca contendo modelos de programas prontos para uso, referências de consumíveis plásticos (placas de PCR 96 e 384 orifícios, placas profundas, tubos de reação, microtubos e ponteiras); apresentar gerenciamento de dados que possibilite a produção de relatórios de trabalho. Características físicas a serem atendidas: Alimentação elétrica 100-240 VAC, 50-60 Hz; Apresentar arquitetura compacta, com ajuste de nivelamento, para uso em ambiente laboratorial (bancada ou Rack) e com dimensões máximas de 1,2 metro de linha frontal de trabalho e lateral (profundidade) de 1 metro; Apresentar soquetes para conexão com rede elétrica, porta USB para carregamento de dados e obtenção de relatórios e comunicação tipo Ethernet na central de controle ou no próprio módulo de trabalho. Equipamento deve ser entregue, acompanhado dos acessórios, na unidade LACEN-GO, com instalação, treinamento técnico ?in loco? e garantia mínima de 1 ano a partir da instalação com custos totalmente cobertos pelo fornecedor. Devem acompanhar os acessórios do equipamento, conforme especificados no Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	38.658.399/0001-75
Fornecedor	DATAMED LTDA
Valor Unitário	R\$ 868.000,00
Valor Total	R\$ 868.000,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila
Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

GOIANIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 05/12/2024, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68160647** e o código CRC **1A3393D4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005009491



SEI 68160647